

COMUNICAÇÃO ESPECIAL SOBRE O PAGAMENTO DA PROMOÇÃO ÀQUELES QUE TINHAM DIREITO A PROMOÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2003 E 2004 E QUE SE APOSENTARAM ATÉ 30/09/2007.

Em Novembro de 2007 a Universidade pagou aos servidores técnicos e administrativos a promoção referente aos exercícios de 2003 e 2004, àqueles que atenderam a Meta Avaliação para a promoção, ou seja, atingiu os conceitos Atingiu o Esperado – AE ou superior, nos três últimos anos correspondentes ao interstício dos servidores.

Entretanto, os servidores que embora tenham atendido a referida Meta-Avaliação para a promoção e que tenham se aposentado até 30/09/2007 não receberam o pagamento do que lhes é devido, pois era necessário que estivessem em exercício até o dia 01/10/2007.

Diante disso, o SINTUNESP sugeri ao servidores técnico-administrativos que estejam nessa situação que recorram a Justiça para receber o pagamento da Promoção que lhe é devido pela UNESP.

Os servidores filiados ao Sintunesp lhes é facultado o uso dos serviços advocatícios da sua Assessoria Jurídica para reivindicar esse direito, entrando em contacto com a Assessoria Jurídica do SINTUNESP - fone 0_(14)3234.9989 ou faleconosco@michelaoribeirol.com.br

ou ainda, se preferir, com a sua Coordenadoria Jurídica pelos telefones: 0-(18)9735.9424 ou 0_(18) 3608.3390 e pelo e-mail wagner@foa.unesp.br

Àqueles que ainda não se filiaram ao Sintunesp poderão obter informações sobre a possibilidade de utilização de sua Assessoria Jurídica, entrando em contato com a Coordenadoria Jurídica do Sintunesp, cujo Coordenador Jurídico é o Senhor Wagner Alexandre e seu contato é o e-mail wagner@foa.unesp.br

SINTUNESP, março de 2008